



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 048/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de Motorista, e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **BERNARDO HIPÓLITO DOS SANTOS FILHO**, RG. 30.996.782-X e CPF nº 271.423.198/52, aprovado no Concurso Público CP-01/2014, do cargo efetivo, de **Motorista**, com jornada de 44 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.